

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausente a Vereadora Helena. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Vereador Celsinho, que ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e refletiu sobre o mesmo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a Ata da Reunião Anterior, aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, foi concedida a palavra à Assessora Jurídica, Dra. Marcelaque procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em caráter de excepcionalidade, os Vereadores Joel, Júlio e Ademar, conjuntamente, apresentaram moção de pesar ao Sr. Ricardo Bersan e família, em virtude do falecimento de sua mãe. Da mesma forma, o Vereador Ademar Camerino apresentou moção de congratulação e aplausos ao ex-vereador, Sr. Edervino de Assis Reis, ressaltando sua biografia de compromisso com a população Muriaeense. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projeto de Lei, de Protocolo nº 061/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito suplementar"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 062/17, de autoria do Vereador José Carlos que "Institui a semana municipal de prevenção a violência contra a mulher"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 063/17, de autoria do Vereador José Carlos que "Implanta o teste rápido de HIV, Hepatite B e C e VDRL (Generalizar)"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 064/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito

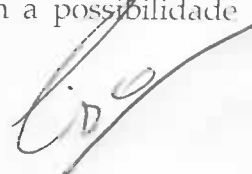
especial adicional e a efetuar repasses financeiros ao CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública”; Projeto de Lei, de Protocolo nº 065/17, de autoria do Vereador Ademar Camerino que “Declara de utilidade pública a entidade Associação Condomínio Nova Muriaé”; Projeto de Lei, de Protocolo nº 066/17, de autoria do Vereador Elvandro que “Institui o Programa de Incentivo à Implantação de horas comunitárias e familiares no Município de Muriaé”; Projeto de Lei, de Protocolo nº 067/17, de autoria do Poder Executivo que “Altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 4.185, de 28/12/2011” e Projeto de Lei, de Protocolo nº 068/17, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre procedimentos administrativos relacionados à seleção, prescrição e à dispensação de medicamentos, institui a Câmara Técnica de Saúde”. Por liberalidade do Presidente e com alicerce no artigo 131 do Regimento Interno, o uso da tribuna foi transferido para o primeiro expediente. Devidamente inscrito, o Cabo Coutinho, Coordenador do PROERD, dissertou sobre aspectos referentes ao programa de resistência as drogas e o êxito obtido em algumas atividades na esfera deste Município. Posteriormente, o Sr. João Ricardo Guedes, Presidente da Sentect/JFA falou sobre as alterações apresentadas pelos Correios, onde grande parte dos logradouros receberam numeração específica. Ressaltou que neste momento de implementação do novo modelo, eventuais erros podem ocorrer e, sendo assim, diante de problemas, poderá aplicar-se o CEP único. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra ao Vereador Jair relatou problemas na entrega de correspondências no distrito industrial, mencionando a especificação dos CEPs por logradouro, ressaltando falhas na prestação de serviços dos Correios que desencadeiam ações judiciais, causando prejuízo à estatal. A Vereadora Miriam, em sua intervenção, agradeceu ao DEMSUR pelo atendimento à solicitação para limpeza dos Bairros Inconfidência I e II. Solicitou ao líder do governo providências acerca da comissão nomeada para acompanhar as práticas ilegais no Bairro Santo Antonio, mencionando que determinadas ruas encontram-se intransitáveis em virtude do mato e do entulho que se acumula por descartes ilegais. Ressaltou a importância do PROERD e fez menção ao PROGEA,

programa voltado à educação ambiental, solicitando ao líder do governo e ao subscritor do Projeto de Lei de Protocolo nº 064/17 a possibilidade de emenda ao projeto, no sentido de destinar parte dos recursos repassados pelo Município ao PROGEA. Por fim, trouxe a baila reivindicações apresentadas por representantes da Lavanderia Comunitária no que se refere à qualidade dos produtos entregues, adquiridos via processo licitatório. Pelo Vereador José Carlos foram tecidos comentários acerca de obras no Bairro Aeroporto, ressaltando sua conversa com o Chefe do Executivo. Posteriormente, falou sobre a importância dos Projetos de Lei de Protocolo 062 e 063/17 de sua autoria, apresentando justificativas para sua aprovação. Posteriormente, o vereador Elvandro parabenizou a Sra. Lucimar da Secretaria de Ação Social pelo trabalho desenvolvido e o tratamento dispensado às suas solicitações. Agradeceu também à Secretaria de Obras pela realização de terraplanagem no campo do Paulistano. Em tempo, ressaltou a estrutura do CAIC no Bairro Encoberta e sua não utilização. Ressaltou que o espaço pode ser melhor aproveitado pela Municipalidade, que poderia incentivar práticas desportivas para a população. Por fim, ratificou o posicionamento da Vereadora Miriam, sobre a necessidade de atenção e limpeza do bairro Santo Antonio e apresentou defesa e justificativa para aprovação do Projeto de Lei de Protocolo nº 066/17. Pelo Vereador Devail, foi apresentado agradecimento ao Vereador Grego e ao líder do governo pelo retorno da ambulância do distrito, bem como do início da limpeza que está sendo realizada. Por oportuno, ressaltou projeto do executivo relacionado à Convênio com o MP, Defensoria Pública, Judiciário, no sentido de melhorias e racionalização de despesas relativas a saúde. Derradeiramente, o Vereador David Lacerda falou sobre de empresa sediada em Visconde do Rio Branco, mencionando os empregos diretos e indiretos que eram gerados no Município. Oportunamente, falou sobre o Projeto de Lei apresentado pelo Executivo e seus benefícios a longo prazo, pois possibilitará ao Executivo fazer um planejamento de despesas, compras e realização de cirurgias.

Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores.

Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Em tempo, o Presidente desta Casa Legislativa, levou ao plenário a possibilidade de votação dos Projetos de Lei, Protocolo nº 064/17, 067/17 e 068/17 que foram lidos nesta reunião. Em votação a inclusão na pauta de votação, o Projeto de Lei de Protocolo nº 064/17 foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei de Protocolo nº 067/17 foi aprovado com 14 (quatorze votos a favor) e 1 (um) abstenção do Vereador Jair. No Projeto de Lei de Protocolo nº 068/17, foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Miriam e Jair. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 055/17, de autoria da Vereadora Miriam, que "Altera a Lei 4.150 de 12 de Abril de 2012, dispõe sobre a distribuição domiciliar de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação para idosos previamente cadastrados no SUS". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões que apresentou emenda ao projeto inicial. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 056/17, de autoria do Vereador Ademar Camerino, que "Institui o Projeto "Semana Municipal do Assistente Social"". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 057/17, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece critérios de calculo de custos para análise de processos de Regularização Ambiental". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 061/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e

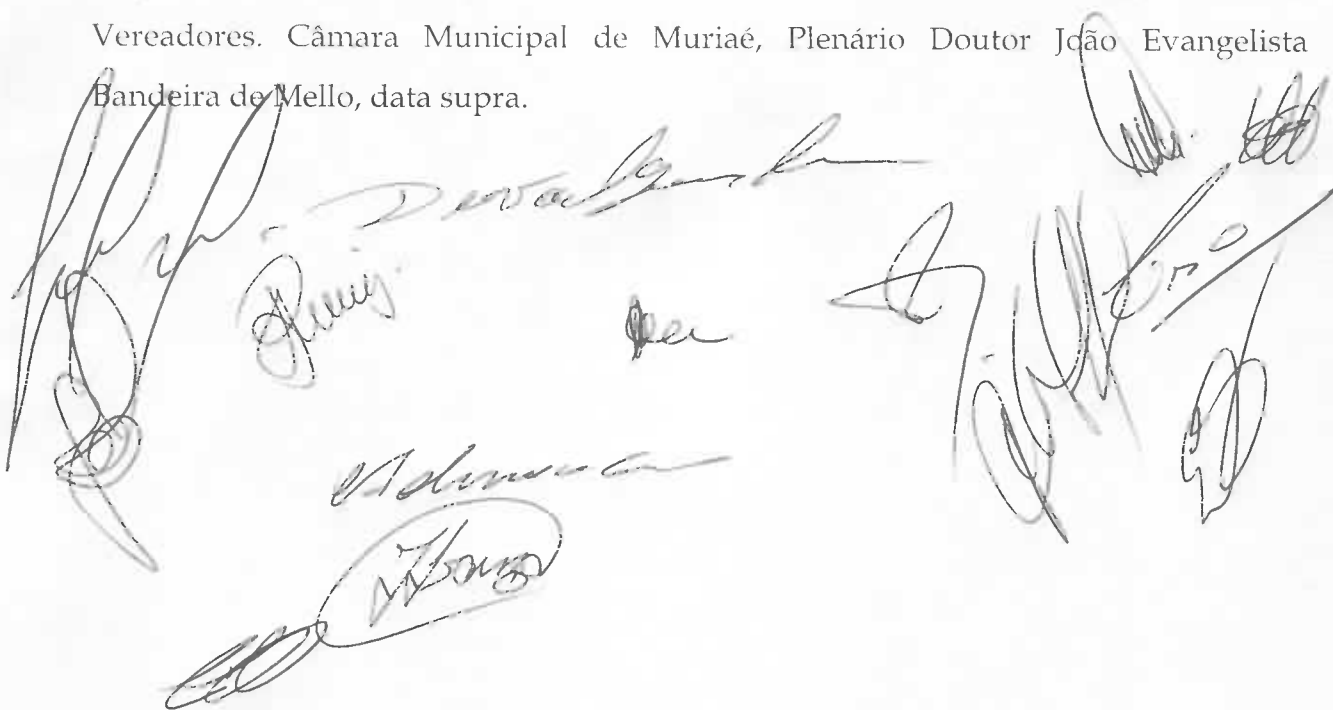
explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 064/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial adicional e a efetuar repasses financeiros ao CONSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 067/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 4.185, de 28/12/2011". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. O Vereador Joel, em sua intervenção, mencionou que referido projeto teve início na Administração Anterior, ressaltando o trabalho efetivo realizado pela Dra. Marcela no sentido da criação legislativa. O Vereador José Carlos discursou sobre os problemas oriundos da judicialização da saúde, que além de trazer onerosidade excessiva ao ente público, prejudica a efetividade das medidas, tendo em vista que diante do caráter mandamental e imediato das medidas judiciais, os custos são mais elevados. Por sua vez, o Vereador Júlio Simbra corroborou o entendimento do Vereador José Carlos, afirmando, de forma oportuna que a aprovação dos projetos em questão, além de trazerem economia posterior à Municipalidade, impactarão no atendimento mais célere das demandas. Ressaltou também o compromisso realizado entre Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, no sentido de observância da legislação municipal, bem como observar e direcionar as responsabilidades e legitimidades entre União, Estado e Município. Em aparte o Vereador José Carlos falou sobre a racionalização dos procedimentos, bem como da padronização do atendimento com a possibilidade de



prescrição de medicamentos genéricos, salvaguardados pela chancela e autorização da ANVISA. Destarte, o Vereador Júlio agradeceu aos pares pelo compromisso com a sociedade e conclamou a atuação eficaz da Defensoria Pública, MP e Poder Judiciário no tratamento do tema de extrema relevância. Em votação o Projeto: aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votação por 14 (quatorze) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador Jair, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 068/17, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre procedimentos administrativos relacionados à seleção, prescrição e à dispensação de medicamentos, institui a Câmara Técnica de Saúde". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Pelo Vereador Jair foi solicitado a observância dos prazos regimentais e a entrega de projetos sem tempo para análise, obrigando-se a votar sem apreciação aprofundada dos termos dos projetos apresentados. Ressaltou a criação de mais 9 (nove) cargos em comissão, bem como sugeriu que se os PSFs e UBS fossem utilizados de forma efetiva, os gastos com saúde seriam reduzidos, tendo em vista o acompanhamento setorizado das demandas. Pelo Vereador José Carlos foi enfatizado o dever constitucional do Estado relativo à saúde, informando que a judicialização de referido tema é problema nacional. Ressaltou, oportunamente, que a aprovação do convênio possibilitará à Municipalidade promover a priorização da medicina básica, que traz economia ao erário. Em votação o Projeto: aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votação por 14 (quatorze) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador Jair, dispensados os intervalos regimentais.

Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, os vereadores inscritos para uso da tribuna no terceiro expediente, discursaram. A Vereadora Miriam justificou sua abstenção na inclusão dos projetos na pauta de votação da presente reunião, tendo em vista que verificou divergências no texto do projeto apresentado. Tempestivamente, solicitou ao Presidente desta Casa Legislativa o agendamento da Audiência Pública relativa ao pronto socorro do Hospital São Paulo. Derradeiramente, em sua intervenção, o Vereador Júlio Simbra disse estar consternado com o momento vivido pelo País, onde os valores morais e éticos

praticados por parte da classe política foram dilacerados. Ressaltou ainda que, inobstante o descredito afetado à política, os Vereadores desta cidade devem se empenhar em mostrar à população que ainda existe esperança, afirmando que erros pessoais serão sempre vistos. No entanto, desvios de conduta devem ser erradicados da política em qualquer esfera.. Por fim, mencionou aspectos sobre a operação lava jato. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

A collection of handwritten signatures in black ink, arranged in a semi-circle, representing the President and Council Members of the Muriaé City Council. The signatures are stylized and vary in length and complexity. Some are more legible than others, but they all appear to be official signatures of the individuals mentioned in the text above.A small, handwritten mark or signature in the bottom left corner of the page, consisting of a few loops and a short horizontal stroke.